



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 089/2017 – PMM, firmado com a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita sob **CNPJ Nº 12.125.303/0001-10**, que prevê a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, prorrogando o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2017 e prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal